



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

EXCELENtÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS

REQUERIMENTO N° _____ /2025

Requer em REGIME DE URGÊNCIA o envio de expediente, ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a instalação de unidade do PRONTO em Paraíso do Tocantins para atender a região do Vale do Araguaia.

O Deputado signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a **instalação de unidade do PRONTO em Paraíso do Tocantins para atender a região do Vale do Araguaia**

JUSTIFICATIVA

Essa medida se justifica pela estratégica localização geográfica da cidade, que a configura como o principal polo de desenvolvimento do Vale do Araguaia, que abrange mais de 15 municípios e ultrapassando a marca de 100 mil habitantes.

A ausência de uma unidade do PRONTO em Paraíso do Tocantins impacta diretamente na qualidade de vida da população local e dos municípios circunvizinhos, que precisam se deslocar para outras cidades para ter acesso aos serviços oferecidos pelo programa. Essa situação gera diversos inconvenientes, como gastos com transporte para a capital, perda de tempo e dificuldades para aqueles que não possuem condições de se ausentar de suas atividades cotidianas.

O PRONTO, programa de reconhecida eficiência e popularidade, tem demonstrado sua capacidade de agilizar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. Com mais de 4 milhões de atendimentos realizados desde 2008 e um índice de satisfação superior a 95%, o programa se consolidou como uma ferramenta fundamental para a melhoria da gestão pública e o fortalecimento da relação entre o Estado e o cidadão.

A instalação do PRONTO em Paraíso do Tocantins trará inúmeros benefícios para a região, tais como a desburocratização e agilidade, economia de tempo e recursos, melhoria da



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR**

qualidade de vida e o fortalecimento da gestão pública, promovendo a integração entre os diversos órgãos e otimizando a utilização dos recursos públicos.

Considerando a importância estratégica de Paraíso do Tocantins para o desenvolvimento do Estado e os benefícios que a implantação do PRONTO trará para a população, necessária é a sua instalação.

Dada a importância deste pedido, em forma de Requerimento, conclamo aos Senhores Parlamentares a aprovação do presente, reiterando o pedido para que possamos atender ao apelo em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. DANILo ALENCAR
Deputado Estadual